

**ATA N.º 16**  
**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA**  
**REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO**  
**EM 21 DE JULHO DE 2025**

**PRESENTES:**

- O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa
- O Senhor Vereador, Marcelino Vasconcelos Tavares

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 39º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 16 horas e 04 minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 40 minutos**

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº. 1

O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar apresentou um voto de louvor à Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, por ter conquistado no Campeonato da Europa e Jovens de Ostrava medalha de Prata com a Equipa masculina sub19 – Clement Campino, Rafael Kong, Tiago Abiodun, Tiago Olhero e a medalha de Bronze com a Equipa Feminina Sub19 – Júlia Leal, Mariana Santa Comba, Matilde Pinto.

### Deliberação:

**Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor à Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, por ter conquistado no Campeonato da Europa de Jovens de Ostrava medalha de Prata com a Equipa masculina sub19 – Clement Campino, Rafael Kong, Tiago Abiodun, Tiago Olhero e medalha de Bronze com a Equipa Feminina Sub19 – Júlia Leal, Mariana Santa Comba, Matilde Pinto e dar conhecimento deste louvor à Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.**

## PONTO PRÉVIO Nº. 2

O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar apresentou um voto de louvor à Academia de Xadrez de Gaia por se ter sagrado Campeã Nacional pelo terceiro ano consecutivo no 12º Campeonato Nacional por Equipas, que teve lugar em Soure.

### Deliberação:

**Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor à Academia de Xadrez de Gaia por se ter sagrado Campeã Nacional pelo terceiro ano consecutivo no 12º Campeonato Nacional por Equipas, que teve lugar em Soure e dar conhecimento deste louvor à Academia de Xadrez de Gaia.**

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 15 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

### Deliberação:

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 15 da reunião pública de Câmara realizada em 07 de julho de 2025.**

**A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa, não votou a aprovação da ata nº 15 da reunião pública de Câmara realizada em 07 de julho de 2025, porque não participou na mesma.**

### CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE - TEATRO EDUARDO BRAZÃO, SOLICITADO PELA CDU GULPILHARES/VALADARES

**EDOC/2025/85897**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine - Teatro Eduardo Brazão, solicitado pela CDU GULPILHARES/VALADARES, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira ausentou-se da reunião.

**CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

**EDOC/2025/92247**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal, solicitado pelo PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira reentrou na reunião.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA RELIGIOSA "RAINHA SANTA ISABEL", SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE AVINTES**

**EDOC/2025/67367**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Reconheço a isenção. À Câmara, para ratificação. 03.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 03.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento dos pedidos de licenciamento;**
- 2. A validação dos termos e assinatura do alvará e licença, cujas minutas se anexam na presente distribuição;**
- 3. O reconhecimento da isenção das taxas aplicáveis, com o fundamento acima aduzido.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DE FOLCLORE", SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO TRADIÇÕES DO BAIXO VOUGA**

**EDOC/2025/47551**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara, para ratificação. 04.07.2025"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 04.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento do pedido de licenciamento;**
- 2. A validação dos termos e assinatura da licença, cuja minuta se anexa na presente distribuição;**
- 3. O reconhecimento da isenção parcial das taxas aplicáveis, no valor de 16,17€, com o fundamento no nº 3 do artigo 16º do RTORM.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA RELIGIOSA “SENHOR DOS AFLITOS”, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VALADARES**  
**EDOC/2025/78043**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Concordo. À Câmara, para ratificação. 04.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 04.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento dos pedidos de licenciamento;**
- 2. A validação dos termos e assinatura do alvará e licença, cuja minuta se anexa na presente distribuição;**
- 3. O reconhecimento da isenção das taxas aplicáveis, com o fundamento aduzido na presente distribuição.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA RELIGIOSA “FESTA EM HONRA DE S. JOSÉ”, SANTO ANTÓNIO E NOSSA SENHORA DO AMPARO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE PEDROSO**  
**EDOC/2025/64858**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Concordo. À Câmara, para ratificação. 04.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 04.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento dos pedidos de licenciamento;**
- 2. A validação dos termos e assinatura do alvará e licença, cuja minuta se anexa na presente distribuição;**
- 3. O reconhecimento da isenção das taxas aplicáveis, com o fundamento aduzido na presente distribuição.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DO AREÍNHÓ, ENTRE A ALAMEDA DO AREÍNHÓ E A TRAVESSA DO AREÍNHÓ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “12ª FESTA DA BIFANA”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**  
**EDOC/2025/75204**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.



*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Concordo. À Câmara, para ratificação. 04.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 04.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento do pedido de licenciamento, condicionado à verificação das condições elencadas na presente distribuição e transcritas para a minuta da licença;**
- 2. A validação dos termos e assinatura da licença, cuja minuta se anexa na presente distribuição;**
- 3. O reconhecimento da isenção das taxas aplicáveis, com o fundamento aduzido na presente distribuição.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO JUVENIL ETNO-FOLCLÓRICA “AS LAVRADEIRAS DE ARCOZELO”**

**EDOC/2025/76024**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Concordo. À Câmara, para ratificação. 04.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 04.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento do pedido de licenciamento;**
- 2. A validação dos termos e assinatura da licença, cuja minuta se anexa na presente distribuição.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DO FESTIVAL DE FOLCLORE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO SERMONDE CULTURAL**

**EDOC/2025/83725**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Concordo. À Câmara, para ratificação. 04.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 04.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento dos pedidos de licenciamento;**
- 2. A validação dos termos e assinatura do alvará e licença, cujas minutas se anexam na presente distribuição;**
- 3. O reconhecimento da isenção parcial das taxas aplicáveis, no valor de 188,27€, com o fundamento aduzido na presente distribuição.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UMA FESTA RELIGIOSA, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ DE CANIDELO**

**EDOC/2025/79303**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.



*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara, para ratificação. 14.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 14.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. A validação dos termos e assinatura da licença, cuja minuta se anexa na presente distribuição;**
- 2. O reconhecimento da isenção de pagamento da taxa municipal, com os fundamentos aduzidos na presente distribuição.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DO XXXI FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE DO GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SANTA MARINHA DE CRESTUMA, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2025/80313**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara, para ratificação. 14.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 14.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O despacho de aprovação da instalação do palco à luz do nº 2 do artigo 16º do DL nº 268/2009 de 29 de setembro;**
- 2. O reconhecimento da isenção da taxa municipal que se liquida no montante de 181,30€, com o fundamento aduzido na presente distribuição.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DE VERÃO DE SANDIM", SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2025/81327**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara, para ratificação. 14.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 14.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento do pedido, aprovando a instalação do recinto, conforme disposto do nº 2 do artigo 16º do DL nº 268/2009 de 29 de setembro;**
- 2. O reconhecimento da isenção da taxa municipal.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UM EVENTO RELIGIOSO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ DE CANIDÉLO**

**EDOC/2025/82692**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara, para ratificação. 14.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 14.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento do pedido, aprovando a instalação e funcionamento dos recintos;**
- 2. O reconhecimento da isenção de pagamento da taxa municipal, com o fundamento aduzido na presente distribuição.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE, SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO SÃO SALVADOR DE GRIJÓ**

**EDOC/2025/85119**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Defiro. À Câmara, para ratificação. 10.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 10.07.2025 que aprovou o pedido de isenção de taxas para instalação de um recinto improvisado, palco, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA XXVIII CONCENTRAÇÃO NACIONAL MOTARD, SOLICITADO PELO GRUPO MOTARD LOBO E COMPANHIA GAIA**

**EDOC/2025/55029**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Defiro. À Câmara, para ratificação. Dê-se conhecimento ao Sr. Vice-Presidente a quem deveria ter sido dado conhecimento prévio. 10.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 10.07.2025 que aprovou o pedido de isenção de taxas para instalação de um recinto improvisado, palco, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA RELIGIOSA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO SALVADOR DE PEROSINHO**

**EDOC/2025/82680**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Concordo. À Câmara, para ratificação. 16.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 16.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- O deferimento do pedido de aprovação da instalação de recinto improvisado, palco, apresentado pela Fábrica da Igreja de São Salvador de Perosinho, para a instalação de um palco no âmbito da festa religiosa em honra de Nossa Senhora do Carmo, entre 18 e 20 de julho;**
- O reconhecimento da isenção da taxa municipal aplicável, que se liquida em 31,30€, com o fundamento acima aduzido.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA RELIGIOSA EM HONRA DE SANTA MARIA MADALENA E NOSSA SENHORA DA HORA, SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA MARIA MADALENA**

**EDOC/2025/69447**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara, para ratificação. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 16.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- O deferimento dos pedidos de instalação de recinto improvisado - palco e de instalação e funcionamento de recinto itinerante – insuflável;
- A validação dos termos e assinatura da minuta de licença (licença 27\_2025)
- O reconhecimento da isenção parcial da taxa municipal aplicável, perfazendo 891,77€, ficando a cargo da requerente o pagamento de 432,19€.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA RELIGIOSA EM HONRA DE S. CRISTÓVÃO E SANTO ANTÓNIO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE PEDROSO**

**EDOC/2025/72518**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara, para ratificação. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 16.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- O deferimento do pedido de instalação de recinto improvisado - palco;
- O reconhecimento da isenção da taxa municipal aplicável, que se liquida em 931,30€.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA RELIGIOSA EM HONRA DE SANTA MARINHA DE SEIXEZELO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE SEIXEZELO**

**EDOC/2025/60145**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Defiro. À Câmara, para ratificação. 15.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 15.07.2025 que aprovou o pedido de isenção de taxas para instalação de um recinto improvisado, palco, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA DE VERÃO DE OLIVAL, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2025/81296**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.



*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara, para ratificação. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 16.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- O deferimento do pedido apresentado pela UF SOLC, para a instalação de um palco, no âmbito da Festa de Verão de Olival, que se realizou de 18 a 21 de junho;
- O reconhecimento da isenção, com o fundamento aduzido na presente distribuição.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE DOIS EVENTOS NA FRENTE DA PRAIA, SOLICITADO PELO CONCESSIONÁRIO DA ÁREA BALNEAR ATLÂNTICO**

**EDOC/2025/88468**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara, para ratificação. 10.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 10.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- O deferimento do pedido para a realização do evento do dia 12 de julho, mediante o pagamento das taxas municipais aplicáveis e observância das condições elencadas na presente distribuição.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE UMA TENDA NA RUA COMANDANTE ARAÚJO CARVALHO, COM VISTA A UMA "EXPOSIÇÃO DE DINOSSAUROS", SOLICITADO POR VIRGÍNIO TORRALVO**

**EDOC/2025/81187**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara, para ratificação. 14.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 14.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- O deferimento parcial do pedido, licenciando-se a ocupação até 20 de agosto, com a fundamentação aduzida na presente distribuição.

**PEDIDO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE LIMPEZA NA PRAIA DE SALGUEIROS, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL**

**EDOC/2025/83438**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara, para ratificação. 09.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 09.07.2025 que autorizou a realização de uma ação de limpeza na Praia de Salgueiros, no dia 02 de julho, requerida pela Associação Bandeira Azul, nos termos informados.**



**PEDIDO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE LIMPEZA NA PRAIA DA AGUDA, SOLICITADO PELA BOEIRA GARDEN HOTEL**

**EDOC/2025/80537**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara, para ratificação. 10.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 10.07.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento do pedido de realização da ação, condicionado ao cumprimento do previsto no regulamento municipal referido na presente distribuição;**
- 2. Dar conhecimento da realização da ação à Capitania do Porto do Douro.**

**PEDIDO DE LICENÇA PARA UMA VISITA DE ESTUDO À PRAIA DA GRANJA, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ORGANISMOS EXISTENTES NA ZONA ROCHOSA, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE VERÃO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, REPRESENTADO POR HUGO VIEIRA**

**EDOC/2025/84969**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara, para ratificação. 10.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 10.07.2025, que aprovou o pedido de autorização para a Academia de Verão da Universidade de Aveiro promover uma visita de estudo à Praia da Granja, nos termos informados.**

**PEDIDO DE LICENÇA PARA FAZER ENTREVISTAS A BANHISTAS NA PRAIA DE MIRAMAR, SOLICITADO PELA REALIZADORA DO PROGRAMA "A NOSSA TARDE", DA RTP**

**EDOC/2025/92705**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara, para ratificação. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 16.07.2025, que aprovou o pedido de autorização para a realização de entrevistas aos banhistas, na Praia de Miramar, no dia 23 de julho para o programa "A nossa tarde", solicitado pela RTP, nos termos informados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A COMISSÃO DE FESTAS DE CANIDELO VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTO ANDRÉ E SÃO VICENTE FERRER 2024, NO MONTANTE TOTAL DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS)**

**EDOC/2024/39276**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.07.2025"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Comissão de Festas de Canidelo de Vila Nova de Gaia, para apoio à realização das festividades em honra de Santo André e São Vicente Ferrer/2024, no montante total de €10 000,00 (dez mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE GRIJÓ PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO LIDES DE GRIJÓ 2025, NO MONTANTE DE €14.594,00 (CATORZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS)**

**EDOC/2025/76067**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Grijó, para apoio à realização do evento LIDES DE GRIJÓ 2025, no montante de €14.594,00 (catorze mil quinhentos e noventa e quatro euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO MANUEL LEÃO PARA APOIO AO PROJETO/CONCURSO: "QUEM FOI MANUEL LEÃO?", NO MONTANTE DE €6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS EUROS)**

**EDOC/2025/70143**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Manuel Leão, para apoio ao projeto/concurso: "QUEM FOI MANUEL LEÃO?", no montante de €6.600,00 (seis mil e seiscentos euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, PARA APOIO À DINAMIZAÇÃO SOCIOCULTURAL E ECONÓMICA 2025, COM EXCEÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2025/84686**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Aprovado. 15.07.2025"*

**O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva**, explicou a exclusão da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, dizendo que se aguarda que a freguesia entregue os comprovativos de despesa, no âmbito dos dois contratos celebrados com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Juntas/Uniões de Freguesia do Município, para apoio à dinamização sociocultural e económica 2025, com exceção da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, no valor total de €390.000,00 (trezentos e noventa mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS GRUPOS DE FOLCLORES QUE REALIZARAM O SEU FESTIVAL NACIONAL OU INTERNACIONAL – 2025**

**EDOC/2025/90470**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Grupos de Folclores que realizaram o seu FESTIVAL NACIONAL OU INTERNACIONAL – 2025, no valor total de €5.000,00 (cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMISSÃO PRAIA DA AGUDA DA SENHORA DA NAZARÉ TENDO EM VISTA O APOIO ÀS FESTIVIDADES DE N. SRA. DA NAZARÉ 2025, NO VALOR DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2024/115407**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comissão Praia da Aguda da Senhora da Nazaré, tendo em vista o apoio às festividades de N. Sra. da Nazaré 2025, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA MADALENA TENDO EM VISTA O APOIO À REALIZAÇÃO DA ROMARIA EM HONRA DE STA MARIA MADALENA 2025, NO VALOR DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2025/29325**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.07.2025"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena, tendo em vista o apoio à realização da romaria em honra de Santa Maria Madalena 2025, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O CNAPEF – CONSELHO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA EUROPEIA “EUPEA – EUROPEAN PHYSICAL EDUCATION – ASSOCIATION BOARD MEETING 2024”, NO MONTANTE DE €3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2024/60404**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Concordo. À Câmara. 15.07.2025”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o CNAPEF – Conselho Nacional de Associações de Profissionais de Educação Física e Desporto e o Município de Vila Nova de Gaia, para apoio financeiro à realização da Conferência Europeia “EUPEA – EUROPEAN PHYSICAL EDUCATION – ASSOCIATION BOARD MEETING 2024”, no montante de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO PARA APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO, NO VALOR DE €23.247,00 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE EUROS)**

**EDOC/2025/9725**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Para cabimentar e agendar para reunião de Câmara. 11.07.2025”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Pró-Infância de Pedroso, para apoio financeiro ao investimento, no valor de €23.247,00 (vinte e três mil duzentos e quarenta e sete euros), nos termos apresentados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**CEDÊNCIA GRATUITA, EM REGIME DE COMODATO, À ASSOCIAÇÃO CCDGAIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2025/64962**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.07.2025”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

1/ A cedência gratuita, em regime de comodato, à Associação CCDGAIA - Associação Cultural e Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, NIPC 504 215 540, pelo prazo de 25 anos, a contar da data da celebração do respetivo contrato, dos seguintes imóveis:

a) Prédio urbano - constituído por edifício de três pavimentos, dependência e logradouro, com a área total de 467,50 metros quadrados, sito na Rua Teixeira Lopes, número 96, freguesia de Mafamude, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2228 e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U2166 da união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (o qual provém do artigo U 829 da freguesia de Mafamude);

b) Prédio urbano – composto por duas casas térreas e logradouro, com a área total 276,00 metros quadrados, sito na Rua Teixeira Lopes, números 86 e 90, freguesia de Mafamude, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6310 e inscrito na matriz predial respetiva sob os artigos U2162 e U2164 da união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (os quais provém dos artigos U 827 e U828 da freguesia de Mafamude).

2/Aprovar a respetiva minuta do contrato de comodato, anexa à presente distribuição.

**CEDÊNCIA GRATUITA, EM REGIME DE COMODATO, AO CENTRO DE FORMAÇÃO PARA A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, DA FRAÇÃO DESIGNADA PELA LETRA “B” COM ENTRADA PELO NÚMERO 93 DA RUA DR. JOSÉ MARQUES QUEIRÓS, DO PRÉDIO URBANO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA AVENIDA DR. MOREIRA DOS SANTOS E NA INDICADA RUA DR. JOSÉ MARQUES QUEIRÓS, FREGUESIA DE PEDROSO**

**EDOC/2025/27110**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados e atendendo à informação constante da etapa 1 da distribuição EDOC/2025/27110, nos termos previstos na alínea j) do número 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, submeter a deliberação da Assembleia Municipal o seguinte:**

a) Aprovar a cedência gratuita, em regime de comodato, ao Centro de Formação Para A Transição Energética, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data da celebração do respetivo contrato, da fração designada pela letra “B”, com entrada pelo número 93 da Rua Dr. José Marques Queirós Júnior, do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal sito na Avenida Doutor Moreira de Sousa, números 529, 529A a 529M, 541, 547, 557, 561, 561A a 561F, 565, 575, 581, 593, 593A a 593L e Rua Doutor José Marques Queirós Júnior, números 47, 49, 69, 71, 91, 93, 113, 115, 129 e 133, freguesia de Pedroso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4302, e inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 10826 da união de freguesias de Pedroso e Seixezelo;

b) Aprovar a minuta do contrato de comodato anexa à etapa 33 da distribuição EDOC/2025/27110.

**ALIENAÇÃO DAS PARCELAS J E K DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 02/89, DE 04 DE JANEIRO – 12º ADITAMENTO, PARA ACERTO DE EXTREMAS DOS LOTES 10 E 11, RESPETIVAMENTE, PROCESSO 5017/21 EDOC/2023/2578**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

I.

1 - Vender o prédio urbano designado por Parcela "J", composto por terreno "outros", com a área de 31,35 metros quadrados, sito na Rua do Fontão e Rua do Emissor, na freguesia de Canidelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 8676 e inscrito na matriz sob o artigo U9849, pelo preço de 2.633,00 € (dois mil seiscentos e trinta e três euros), aos titulares inscritos no registo predial do Lote 10 do alvará de loteamento 02/89, de 04 de janeiro, sito na referida Rua do Emissor, número 10, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3841, inscrito na matriz sob o artigo U9198, Diana Raquel Cardoso Resende, NIF 235 751 928 e marido Pedro Daniel da Costa Moreira, 232 774 234;

2 - A respetiva minuta da escritura;

II.

1 - Vender o prédio urbano designado por Parcela "K", composto por terreno "outros", com a área de 22,10 metros quadrados, sito na Rua do Fontão e Rua do Emissor, na freguesia de Canidelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 8677 e inscrito na matriz sob o artigo U9851, pelo preço de 1.856,00 € (mil oitocentos e cinquenta e seis euros), aos titulares inscritos no registo predial do Lote 11 do alvará de loteamento 02/89, de 04 de janeiro, sito naquela Rua do Emissor, número 4, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3622 e inscrito na matriz sob o artigo U8290, António Abel Gabriel Andrês, NIF 168 458 055, e Carla Amélia Soares Teixeira, NIF 209 662 689.

2 - A respetiva minuta da escritura.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇO DE CAFETARIA, NAS CANTINAS E BARES MUNICIPAIS PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA" – SUBMISSÃO À AM PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS/2026**

**EDOC/2025/92965**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para o ano seguinte, (despesas que dão lugar a encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização) em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04 da seguinte forma:**

**Rubrica 2021-A-4 – Refeições**

**2026: 500.000€ + IVA a 13%**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**  
**DOAÇÕES FEITAS POR MUNÍCIPES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS DESTINADOS AO CIPA (CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA)**  
**EDOC/2025/84759**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aceitar as doações de alguns bens a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados ao CIPA (Centro Interpretativo do Património da Afurada), nos termos informados.**

**DOAÇÕES DE BENS FEITAS POR MUNÍCIPES/DOADORES, EM MAIO DE 2025, A FAVOR DO MUNICÍPIO, PARA QUE OS MESMOS SEJAM ENTREGUES À PATA**  
**EDOC/2025/84769**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações de bens durante o mês de maio de 2025, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS**  
**EDOC/2025/86501**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Reconheço a isenção nos termos propostos. À Câmara. 14.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção total ou parcial do pagamento de taxas pela utilização de viaturas municipais, nos termos de listagem anexa à presente distribuição.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**  
**HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL DE AÇÃO EDUCATIVA, A QUE CORRESPONDE O PROC. 12/2024, 3ª TRANCHE EDOC/2025/72943**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o recrutamento de trabalhadores através de recurso à 3ª tranche da reserva de recrutamento interna, constituída no procedimento concursal nº 12/2024, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NÃO OCUPADO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE PSICOLOGIA, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA INTERNA EDOC/2025/61033**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, na carreira geral de técnico superior, para o Departamento de Proteção Civil, através do recurso à reserva interna de recrutamento constituída no procedimento concursal nº 04/2023, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES ATRAVÉS DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 04/2025 EDOC/2025/80470**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o recrutamento de trabalhadores através de recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no procedimento concursal nº 04/2025, para garantir necessidades de substituição que forem reportadas, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO PINHAL MIÚDO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2024/94275**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5 t (com a colocação do sinal vertical C6 para 3,5t) com o adicional de "Exceto a Veículos de Emergência e R.S.U." na rua do Pinhal Miúdo, entre os entroncamentos com a rua da Junqueira de Baixo e a rua de Gago Coutinho, em Vilar do Paraíso.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DAS VENDAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2025/10800**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 - STOP) no Largo das Vendas (no troço imediatamente após a rua Doutor Jorge da Fonseca Jorge), entroncamento com a Rua de Ernesto Gonçalves (N1), em Seixezelo.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO OUTEIRO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2025/78481**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, exceto veículos de Recolha R.S.U. (colocação do sinal vertical C6 para 3,5t, com o respetivo adicional "Exceto veículos de Recolha R.S.U.") na Rua do Outeiro, no troço compreendido entre a Travessa dos Carneiros até à Rua da Agrela, em Serzedo;

- No sentido de elucidar os automobilistas da proibição no referido local, colocar um sinal vertical C6 de "Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, exceto veículos de Recolha R.S.U. a 300 metros"

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.



**CONSULTA PRÉVIA PARA “AQUISIÇÃO DE CIMENTO EM SACO PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – SUBMISSÃO À AM PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS EDOC/2025/79419**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal (AM) a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes (aprovação de encargos plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos – 2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.**

**Valor base do Procedimento: 60.000,00 € + IVA a 23 % perfazendo um total de 73.800,00 €.**

RUBRICA	2025	2026	2027	2028	
2001-A-342 (Aquisição de materiais para obras de manutenção)	15.000,00€	18.000,00€	18.000,00€	9.000,00€	60.000,00€

**ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIZEZELO TENDO EM VISTA OBRAS EM DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS EDOC/2020/6194**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seizezele tendo em vista obras em diversas ruas municipais, nos termos apresentados.**

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA “CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA PARTILHADO DE TROTINETES COM MOTOR SEM DOCA” – SUBMETTER A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PARA QUE A CÂMARA MUNICIPAL POSSA PROCEDER À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO E FIXAR AS RESPECTIVAS CONDIÇÕES GERAIS EDOC/2025/29897**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.



*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter a deliberação da Assembleia Municipal a autorização para que a Câmara Municipal possa proceder à celebração dos contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais, de acordo com a fundamentação constante na informação de abertura do procedimento, anexa à etapa 11 da presente distribuição.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTO E INOVAÇÃO**

**TEATRO ALMEIDA E SOUSA – RECONVERSÃO E AMPLIAÇÃO – AVINTES – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI REFERENTE À ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS/LISTA DE ERROS E OMISSÕES**

**EDOC/2025/11880**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a ata de júri e respetivos anexos, juntos à etapa 74, da presente distribuição, designadamente:**

**i. Aceitar parcialmente os erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos descritos na presente ata e seus anexos, designadamente no Anexo VI, rejeitando os restantes;**

**ii. Aprovar as alterações introduzidas ao mapa de trabalhos e quantidades, que se junta sob o Anexo VII;**

**iii. Aprovar o aditamento ao projeto de Arquitetura, com a introdução de peças desenhadas sob a designação "Anexo.VIII.proj.arquitetura.zip", que se junta sob o anexo VIII;**

**iv. Aprovar o novo projeto de redes de abastecimento de água e incêndio e drenagem de águas pluviais e residuais, sob a designação "Anexo.IX.proj.hidraulica.zip", que se junta sob o anexo IX, em substituição do projeto inicial;**

**v. Prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos do n.º 3 do art.º 64.º do CCP, ou seja, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo (02/06/2025) até à data da notificação da decisão do órgão competente na plataforma eletrónica, sem nunca exceder o prazo inicialmente estabelecido, por implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento.**

**GINÁSIO ESCOLAR DO MEIRAL – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI REFERENTE À ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**EDOC/2025/29086**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 16.07.2025, que aprovou a ata de júri e respetivo anexo, juntos à etapa 57, da presente distribuição, designadamente:**

**i. Indeferir o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas apresentado pelo interessado "Openline Portugal, S.A., Lda.", nos termos descritos na referida ata e seus anexos.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PAVIMENTAÇÃO, PROC.º 5117/21, SOLICITADO POR RENATO RIBEIRO**  
**EDOC/2025/88479**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da requalificação do arruamento do presente processo, prevista no projeto aprovado de obras no domínio público Proc. 5117/21, solicitado por Renato Ribeiro, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS À OPERAÇÃO URBANÍSTICA, PROC.º 2553/25, SOLICITADO PELA DOURO HABITAT – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA**

**EDOC/2025/84333**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho: "À Câmara, propondo isenção a 100%, atento o facto de passar ao domínio municipal um importante parque de lazer e fruição. 30.06.2025".*

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que os Vereadores do PPD/PSD na reunião de Câmara realizada em 03/02/2025, votaram contra esta unidade de execução de Bustes, porque consideraram ser um projeto de 360 fogos concentrados numa pequena faixa de terreno, com mais de 50 metros de altura. Que, hoje, irão votar contra a aprovação da isenção de taxas, porque também votaram contra o projeto, o qual irá ter um impacto bastante forte naquela zona.**

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas aplicáveis à operação urbanística, Proc.º 2553/25, solicitado pela Douro Habitat – Empreendimentos Imobiliários, SA, atento o facto de passar ao domínio municipal um importante parque de lazer e fruição.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE OBRAS E PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, PROC.º 20604/25, SOLICITADO POR JOSÉ MÁRIO CARDOSO ALVES DA COSTA**

**EDOC/2025/92565**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Reconheço a isenção, nos termos propostos. À Câmara. 16.07.2025"*

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, solicitou a retirada do presente assunto da ordem do dia, porque a fundamentação para o não pagamento destas taxas, é que o terreno esteve cedido ou arrendado à Câmara Municipal, com uma renda mensal de 2.700 euros, que seria deduzido depois no montante de taxas a pagar aquando do licenciamento do edifício ou do complexo. Que na presente informação não é referido o número de meses que esse arrendamento perdurou, nem é anexada a avaliação que suportou o valor de renda mensal de 2.700 euros. Disse que os Vereadores do PPD/PSD sem esses elementos não poderão acompanhar aquilo que é proposto, pelo que, solicitou que o presente assunto seja agendado para a próxima reunião de Câmara, devendo ser acompanhado do contrato de arrendamento e de uma informação onde conste o prazo que durou o arrendamento, que permita analisar se o benefício/custo faz sentido face ao que está a ser proposto.

**O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar** retirou o presente assunto da ordem de trabalhos e será agendado para a próxima reunião de Câmara, devendo ser acompanhado do contrato de arrendamento e de uma informação onde conste o prazo que durou esse arrendamento, que permita analisar se o benefício/custo faz sentido face ao que está a ser proposto.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – PROCESSO DE EMPREITADA DA SEDE DA EMPRESA, PROC.º 3861/25, SOLICITADO PELAS ÁGUAS DE GAIA, EM, SA.**

**EDOC/2025/92271**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a isenção da taxa de ocupação do espaço público, no montante de €1.762,69, nos termos e para os efeitos na alínea a) n.º 2 e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS, PROC.º 289/25, SOLICITADO POR ENREDO DECISIVO, SA**

**EDOC/2025/92075**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar o pedido de isenção do pagamento da Taxa de Licença de Alteração de Loteamento, nos termos e para os efeitos da alínea c) n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, sobre o montante que exceda € 50,00 (cinquenta euros) do valor da taxa de € 10.643,87. A presente proposta tem em consideração o plano de pagamento em prestações aceite, bem como, o pagamento já efetuado da 1.ª prestação no montante de € 1.182,66.**

## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS**

### **PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SOLICITADO POR ANTEROS EMPREITADAS, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**

**EDOC/2025/83818**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 04.07.2025"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 04.07.2025, que aprovou o pedido de licença especial de ruído para obras de construção civil, solicitado por ANTEROS EMPREITADAS, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A., nos termos informados.**

### **PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SOLICITADO POR ALBERTO COUTO ALVES S.A.**

**EDOC/2025/80709**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 03.07.2025"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 03.07.2025, que aprovou o pedido de licença especial de ruído para obras de construção civil, solicitado por ALBERTO COUTO ALVES S.A., nos termos informados.**

### **PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EVENTO "JANTAR COM DJ", SOLICITADO POR SPORT CLUBE ALBERTO SOUSA – PARQUE DA GÂNDARA**

**EDOC/2025/83276**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 04.07.2025"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 04.07.2025, que aprovou o pedido de licença especial de ruído para o evento "Jantar com DJ", solicitado por SPORT CLUBE ALBERTO SOUSA – PARQUE DA GÂNDARA, nos termos informados.**

### **PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE FOLCLORE DE VILAR DE ANDORINHO, SOLICITADO PELA PRESERVAR MEMÓRIAS ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA**

**EDOC/2025/83393**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 09.07.2025"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 09.07.2025, que aprovou o pedido de licença especial de ruído para a realização do Encontro de Folclore de Vilar de Andorinho, solicitado pela PRESERVAR MEMÓRIAS ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA, nos termos informados.

**PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “BINGO”, SOLICITADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (C.N.E.) – ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 465 – SANTO OVÍDIO**

**EDOC/2025/84990**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 03.07.2025”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 03.07.2025, que aprovou o pedido de licença especial de ruído para a realização do evento “Bingo”, solicitado pelo CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (C.N.E.) – ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 465 – SANTO OVÍDIO, nos termos informados.

**PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CONVÍVIO DE ASSOCIADOS”, SOLICITADO PELO GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO UNIDOS AO BAIRRO**

**EDOC/2025/85084**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 04.07.2025”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 04.07.2025, que aprovou o pedido de licença especial de ruído para a realização do evento “Convívio de Associados”, solicitado pelo GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO UNIDOS AO BAIRRO, nos termos informados.

**PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “MÚSICA AO VIVO”, SOLICITADO POR SÓNIA MARIA SOUSA MOREIRA**

**EDOC/2025/84755**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 04.07.2025”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 04.07.2025, que aprovou o pedido de licença especial de ruído para a realização do evento “Música ao Vivo”, solicitado por SÓNIA MARIA SOUSA MOREIRA, nos termos informados.

**PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE DESCARGA DE MATERIAL NA OBRA SITA NA RUA VISCONDE DAS DEVESAS, 186 – FREGUESIA DE SANTA MARINHA, SOLICITADO PELA COUSIL – SOC. RESTAUROS E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA**

**EDOC/2025/85093**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 03.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 03.07.2025, que aprovou o pedido de licença especial de ruído para a execução de trabalhos de descarga de material na obra sita na Rua Visconde das Devesas, 186 – freguesia de Santa Marinha, solicitado pela COUSIL – SOC. RESTAUROS E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA, nos termos informados.**

**PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES GABRIEL A. S. COUTO S.A.**

**EDOC/2025/85221**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 04.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 04.07.2025, que aprovou o pedido de licença especial de ruído para a realização de obras de construção civil, solicitado por CONSTRUÇÕES GABRIEL A. S. COUTO S.A., nos termos informados.**

**PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DA LINHA RUBI: CASA DA MÚSICA – SANTO OVÍDIO, SOLICITADA PELA METRO DO PORTO**

**EDOC/2025/85968**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 04.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 04.07.2025, que aprovou o pedido de licença especial de ruído no âmbito da Empreitada da Linha Rubi: Casa da Música – Santo Ovídio, solicitada pela METRO DO PORTO S.A., nos termos informados.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Nº 288, CELEBRADO COM A SOCIEDADE NEGRILHO CONSULTING, UNIPESSOAL LDA – PROCESSO DE DENÚNCIA 6/2025**

**EDOC/2025/18874**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.07.2025”*

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que na reunião de Câmara de 03.04.2023 os Vereadores do PPD/PSD votaram contra a nomeação do Eng.º Luís Alves, porque entenderam que a situação não estava bem esclarecida, questionando, na altura, se haveria algum**

procedimento para a referida contratação. Que tem conhecimento que foi efetuada uma contratação de prestação de serviços para o desenvolvimento de um projeto MasterPlan/EcoAtlântico, mas o que foi divulgado na altura foi insuficiente e originou que os Vereadores do PPD/PSD votassem contra.

**O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda**, disse que o Eng<sup>o</sup> Luis Alves não foi contratado para diretor.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO, SOLICITADO PELA UNIDADE LOCAL SAÚDE DE GAIA E ESPINHO, EPE**

**EDOC/2025/85553**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cedência do auditório do Parque Biológico, solicitado pela UNIDADE LOCAL SAÚDE DE GAIA E ESPINHO, EPE, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR 2025**

**EDOC/2025/92435**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar as propostas de deferimento e indeferimento, constantes em listagem anexa à presente distribuição, no âmbito do Programa Municipal Gaia Cuidador 2025, nos termos informados.**

**PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA**

**EDOC/2025/92405**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os quinze pedidos de apoio constantes na listagem anexa à presente distribuição, no âmbito do Programa Municipal Gaia+Inclusiva, nos termos informados.**

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILAR DE ANDORINHO TENDO EM VISTA O APOIO À ATIVIDADE REGULAR, NO VALOR DE €56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL EUROS)**

**EDOC/2025/41978**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.07.2025”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial de Vilar de Andorinho, tendo em vista o apoio à atividade regular, no valor de €56.000,00 (cinquenta e seis mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E MUSINCLUSÃO ORQUESTRA JUVENIL DE GAIA – ASSOCIAÇÃO MUSICAL PARA APOIO À ATIVIDADE, NO VALOR DE €19.530,00 (DEZANOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA EUROS)**

**EDOC/2025/87983**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.07.2025”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e A MUSINCLUSÃO ORQUESTRA JUVENIL DE GAIA – ASSOCIAÇÃO MUSICAL, para apoio à atividade, no valor de €19.530,00 (dezanove mil quinhentos e trinta euros), nos termos apresentados.**

A Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Paula Cristina Martins Carvalhal ausentou-se da reunião.

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA LAVANDEIRA, PARA A REALIZAÇÃO DO 21º TORNEIO DE KARATÉ DO CENTRO RECREATIVO DE MAFAMUDE, SOLICITADO PELO CENTRO RECREATIVO DE MAFAMUDE**

**EDOC/2025/76199**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.07.2025”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal da Lavandeira, no valor de €506,56 (quinhentos e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), para a realização do 21º TORNEIO DE KARATÉ DO CENTRO RECREATIVO DE MAFAMUDE, solicitado pelo Centro Recreativo de Mafamude, nos termos informados.**

A Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Paula Cristina Martins Carvalhal reentrou da reunião.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL SALVADOR GUEDES, NO VALOR DE €94,20 (NOVENTA E QUATRO EUROS E VINTE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GAIA NASCENTE**

**EDOC/2023/17466**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal Salvador Guedes, no valor de €94,20 (noventa e quatro euros e vinte cêntimos), solicitado pelo AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GAIA NASCENTE, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE CRESTUMA, NO VALOR DE €222,58 (DUZENTOS E VINTE E DOIS EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CRESTUMA**  
**EDOC/2025/83677**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão de Crestuma, no valor de €222,58 (duzentos e vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), solicitado pela SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CRESTUMA, nos termos informados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E RUI FILIPE DE ABREU SARMENTO GABRIEL PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ULTRAMARATONA UR70K BARCADOURO 2025"**  
**EDOC/2025/46915**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Rui Filipe de Abreu Sarmento Gabriel, para apoio à realização do evento "ULTRAMARATONA UR70K BARCADOURO 2025", no valor de €169,05, nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E COLGAIA – CLUBE DE DESPORTO ESCOLAR PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "27º TORNEIO INTERNACIONAL DE STO OVÍDIO", NO MONTANTE TOTAL DE €4.000,00 (QUATRO MIL EUROS), ASSIM COMO A ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO CAR**  
**EDOC/2024/67125**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara. 15.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e COLGAIA – CLUBE DE DESPORTO ESCOLAR para apoio financeiro à realização do evento desportivo “27º TORNEIO INTERNACIONAL DE STO OVÍDIO”, no montante total de €4.000,00 (quatro mil euros), assim como, a isenção de taxas devidas pela utilização do CAR – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO, nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES – ACMA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “LIGA BOCCIA SÉNIOR INATEL 2022”, NO MONTANTE TOTAL DE €4.195,00 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO EUROS)**

**EDOC/2022/95131**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Concordo. À Câmara. 15.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES – ACMA, para apoio à realização do evento desportivo “LIGA BOCCIA SÉNIOR INATEL 2022”, no montante total de €4.195,00 (quatro mil cento e noventa e cinco euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E TAEBOX – ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DE OLIVEIRA DO DOURO, PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE TAEKWONDO, NO VALOR DE €5.160,00 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA EUROS)**

**EDOC/2025/84169**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a TAEBOX – ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DE OLIVEIRA DO DOURO, para apoio à participação no CAMPEONATO DO MUNDO DE TAEKWONDO, no valor de €5.160,00 (cinco mil cento e sessenta euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E GALANDUM GALUNDAINA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO “GAIA WORLD MUSIC 2025”, NO VALOR DE €70.000,00 (SETENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2025/70669**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.07.2025”*

**A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal, disse que a presente Associação não tem curadora, pelo que, é responsável pela programação do evento.**

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e GALANDUM GALUNDAINA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, para apoio à realização do evento “GAIA WORLD MUSIC 2025”, no valor de €70.000,00 (setenta mil euros), nos termos apresentados.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A AICSO – ASSOCIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE CUIDADOS DE SUPORTE EM ONCOLOGIA PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO E CONTINUIDADE DO PROJETO “PRÓSTATA MOVE”, NO VALOR DE €5.460,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SESENTA EUROS)**

**EDOC/2024/75256**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.07.2025”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a AICSO – ASSOCIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE CUIDADOS DE SUPORTE EM ONCOLOGIA, para apoio ao desenvolvimento e continuidade do Projeto “PRÓSTATA MOVE”, no valor de €5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta euros), nos termos apresentados.

**GAIURB, EM URBANISMO E HABITAÇÃO**

**BALANÇO SOCIAL 2º TRIMESTRE 2025 DA GAIURB, EM – URBANISMO E HABITAÇÃO**

**EDOC/2025/87917**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.07.2025”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**POSSE ADMINISTRATIVA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA COVA DA LOBA, BLOCO 1, 4-A, Nº 13, 2º ESQ. FTE DA FREGUESIA DE CANIDELO POR ÓBITO DO ARRENDATÁRIO MÁRIO DE JESUS RAMOS**

**EDOC/2025/86653**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.07.2025”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a posse administrativa da habitação sita na Rua Cova da Loba, Bloco 1, 4-A, nº 13, 2º Esq. FTE, da freguesia de Canidelo, por óbito do arrendatário Mário de Jesus Ramos, nos termos do ofício nº 730/CA de 03.07.2025 da GAIURB EM Urbanismo e Habitação.

**TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DE UM EDIFÍCIO NO NÚCLEO RIBEIRINHO DO ESPINHAÇO, AVINTES**

**EDOC/2025/84433**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar a transferência da gestão de um edifício destinado a habitação, sito no Núcleo Ribeirinho do Espinhaço, freguesia de Avintes, cuja propriedade pertence ao Município de Vila Nova de Gaia, nos termos do ofício nº 723/CA de 30.06.2025 da GAIURB EM Urbanismo e Habitação.**

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO, POR COMPRA, DO PRÉDIO URBANO SITO NA AVENIDA VASCO DA GAMA, 780, FREGUESIA DE MAFAMUDE**

**EDOC/2025/78219**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.07.2025"*

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, disse entender que será um edifício que irá proporcionar melhores condições de trabalho à Polícia Municipal e aos serviços de fiscalização, dado que, neste momento, estão numa zona central da cidade e com pouco espaço. No que diz respeito ao valor, disse que ocorreram várias avaliações e que se chegou a um valor intermédio. Que, inicialmente, havia uma avaliação de 4 milhões e 700 mil euros apresentada pelo cliente, uma outra elaborada pela Câmara Municipal no valor de 5 milhões e 200 mil euros e uma outra também elaborada pela Câmara Municipal na ordem dos 3 milhões e 900 mil euros, depois de corrigidas as áreas. Disse que, face aos elementos fornecidos, o valor é aceitável e que os Vereadores do PPD/PSD irão votar favoravelmente.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, e atendendo à informação constante da etapa 7 da distribuição EDOC/2025/78219, nos termos previstos na alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico:**

**a) Propor à Assembleia Municipal a compra, pelo valor total de Euros 4.300.000,00€ (quatro milhões e trezentos mil euros), do prédio urbano composto por edifício, anexo e logradouro, com a área total de 13.100,00 metros quadrados, sito na Avenida Vasco da Gama, 780, freguesia de Mafamude, deste concelho, descrito na segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4799**



e inscrito na matriz sob o artigo U9826, bem como, a aprovação da respetiva minuta de escritura de compra e venda;

b) Aprovar a minuta da escritura de compra e venda anexa à presente distribuição. Deverá ser indicado que, à data, a sociedade "PORTIANGA - COMERCIO INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÕES, S.A." detém o direito de locação financeira sobre o referido prédio urbano, sendo proprietário o Banco Comercial Português, S.A.. No entanto a locatária irá adquirir a propriedade plena do imóvel previamente à celebração da escritura de compra e venda com o Município, exercendo, desta forma, a opção de compra prevista na Cláusula 9.ª do Contrato de Locação Financeira Imobiliária número 450010341, celebrado a 31 de dezembro de 2012 com o "Banco Comercial Português, S.A." e posteriormente alterado a 15 de maio de 2013;

A sociedade "PORTIANGA - COMERCIO INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÕES, S.A." assume os custos referentes ao registo da propriedade plena do imóvel em apreço na competente conservatória do registo predial, ficando a cargo do Município de Vila Nova de Gaia apenas e tão somente o registo a seu favor decorrente da celebração da presente escritura de compra e venda.

### **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

#### **PAGAMENTO DE QUOTAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES**

**EDOC/2025/93066**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- a) Revogar a Deliberação de 15 de abril de 1991, com efeitos a 09 de setembro de 2021, data do conhecimento por parte do Município do Parecer da CCDRN, e consequentemente;
- b) Deliberar no sentido de o Município não proceder ao reembolso das despesas relativas ao pagamento das quotas da Ordem dos Advogados e da contribuição para a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS);
- c) Deliberar no sentido de o Município validar os pagamentos efetuados a título de reembolso por conta das contribuições da CPAS e quotas da Ordem dos Advogados suportados pelos advogados em representação do Município até 31/12/2021;
- d) Ordenar notificar os interessados desta deliberação.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**

#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, SOLICITADO PELO VILANOVENSE FUTEBOL CLUBE**

**EDOC/2025/92345**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela cedência do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, solicitado pelo Vilanovense Futebol Clube, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P. PARA APOIO AOS AGREGADOS FAMILIARES UCRANIANOS DESLOCADOS DE GUERRA**

**EDOC/2025/22805**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o aditamento ao Protocolo de Cooperação Institucional celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., o Município de Vila Nova de Gaia e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., para apoio aos agregados familiares ucranianos deslocados de guerra, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS**

**EDOC/2025/92344**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção de pagamento de taxas municipais no âmbito da ação social, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.**

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1 DO ART.º 20.º E 253.º DO CCP PARA A CELEBRAÇÃO DO "ACORDO-QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CONDUTOR PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA" – ACEITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELO AGRUPAMENTO CONCORRENTE CONSTITUÍDO PELA "MOREIRA, GOMES & COSTAS, S.A./J. ESPÍRITO SANTO & IRMÃOS, LDA."**

**EDOC/2025/28548**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

*Despacho: "Concordo. À Câmara para ratificação. 30.06.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho de 30.06.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

**- A autorização para que sejam aceites os documentos de habilitação apresentados pelo agrupamento concorrente constituído pela "Moreira, Gomes & Costas, S.A./J. Espírito Santo & Irmãos, Lda.", ainda que após o termo do prazo**



concedido, tendo em conta que uma eventual caducidade da adjudicação implicaria prejuízos acrescidos à Entidade Adjudicante, superiores ao interesse público que se pretende acautelar, designadamente, quanto ao desenvolvimento atempado do "call off" no âmbito do Lote 4 - Serviços de transporte GAIAaprend+ (atividade praia) do Acordo-Quadro para Aquisição de Serviços de Transporte de Passageiros com Condutor para o Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com os fundamentos constantes na etapa 29 da distribuição EDOC/2025/28548.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, deu início à intervenção dos Múncipes inscritos na presente Reunião de Câmara, nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

**Abel Duarte Santos** – Referiu-se à queda de um muro privado dentro da sua propriedade, sito na Rampa da Senhora da Saúde, freguesia de Pedroso.

**Jorge Manuel Sousa Maranhão** – Referiu-se ao condicionamento de trânsito em vários locais do concelho de Vila Nova de Gaia e aos pilaretes localizados na Avenida Ramos Pinto, os quais não estão a funcionar e à degradação da relva nessa avenida. Teceu considerações relativamente ao funcionamento dos semáforos na Avenida da República, os quais estão dependentes da passagem do metro e às paragens dos autocarros que não têm espaço para os mesmos estacionarem, impedindo a circulação do trânsito e criando o caos.

**Nuno Filipe Couto Faria, em representação da sua mãe Manuela Couto Faria** – Referiu-se à reparação dos danos causados em habitação, devido à requalificação da Rua das Alminhas, freguesia de Serzedo. Disse que a resolução do problema está demorada devido à falta de comunicação entre a empresa responsável pela obra e a companhia de seguros. Referiu-se ao péssimo trabalho realizado pela construtora, nomeadamente, no que diz respeito aos passeios, tampas de saneamento e a falta de desnível entre a rua e o passeio, lamentando não haver uma fiscalização por parte da Câmara Municipal.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, respondeu ao Senhor **Abel Duarte Santos** dizendo que a questão já foi exposta em reuniões públicas anteriores e que já foi dada uma resposta objetiva ao Múncipe, quanto à queda do muro. Que a queda e a reabilitação do muro não são da responsabilidade da Câmara Municipal, mas de terceiros.

Relativamente à intervenção do **Senhor Jorge Manuel de Sousa Maranhão**, disse que quando se inscreveu para a presente reunião de Câmara não foi objetivo nas questões que iria expor, pelo que, não tem uma resposta dos serviços para lhe dar. Sugeriu que o Senhor Múncipe entregasse o documento que tem em sua posse, no sentido de ser direcionado para os serviços responsáveis, de forma a lhe ser dada uma resposta a cada uma das questões apresentadas.

No que diz respeito à intervenção do **Senhor Nuno Filipe Couto Faria**, disse que o causador do dano não é o Município, mas um empreiteiro, pelo que, a entidade adjudicatária (empreiteiro) terá de resolver a situação junto da seguradora.

**Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 40 minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.**

E eu, *Herminia da Silva*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

  
(José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar)